

**PARECER TÉCNICO DISAN 156/2004**

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Galiléia
Endereço: Rua Ary Machado, 599 Centro
Empreendimento: Canalização do córrego São Tomé.
Localização: Entre as estacas 0 e 9+10.
Classe/Porte: I / Pequeno.
Município: Galiléia
Atividade: Canal de Drenagem Urbana
Responsável técnico: Sílvio Sodré de Souza CREA 3.389/D
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INDEFERIMENTO**HISTÓRICO**

- 19-3-2004 - formalizado o processo de Licença de Instalação.
- 31-3-2004 - enviado o OF.DISAN/Nº187/2004 solicitando informações complementares.
- 30-6-2004 - recebido ofício solicitando prorrogação de 90 dias para atendimento das informações complementares.
- 30-9-2004 - protocolado o envio das informações solicitadas.

1 – INTRODUÇÃO

O município de Galiléia, localizado na região Leste Mineiro no Vale do rio Doce, apresenta uma área de 723,00 Km² e dista 380 Km de Belo Horizonte pela BR 381. Os municípios limítrofes são: Divino das Laranjeiras, Governador Valadares, Tumiritinga, Conselheiro Pena, São Geraldo do Baxio e Central de Minas. As principais rodovias que servem ao município são a BR 381 e BR 259.

Segundo o Censo IBGE/2000, de uma população total de 10.819 habitantes, 6.877 estão ocupando a área urbana.

Tanto os serviços de abastecimento de água quanto os de coleta de esgotos estão a cargo da Prefeitura Municipal, os índices de atendimento são de 85% dos domicílios para a água e 70% para o esgoto.

A intervenção prevista para o córrego São Tomé é a canalização do trecho compreendido entre as estacas 0 e 9+10, nas proximidades da rua Amílcar Pinto, numa extensão de 190,00 m, com a utilização de uma seção retangular revestida com gabiões tipo caixa nas laterais e o fundo mantido em leito natural.

A Prefeitura Municipal alega como objetivo principal para as obras, "recuperar o sistema de drenagem de águas pluviais que contempla toda parte da área do córrego São Tomé".

Para o licenciamento ambiental foi apresentado um Relatório Técnico com ART do eng^o. Sílvio Sodré de Souza – CREA 3.389/D.

Divisão de Saneamento – DISAN		Diretoria de Infra-Estrutura e Monitoramento – DIREM
Autor: Sérgio Avelino Pinheiro	Gerente: Denisa Marília Bruschi	Diretora: Alice Beatriz Pereira Soares
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Data: 15/10/2004	Data: 15/10/2004	Data: 20/10/04

Alice Beatriz Pereira Soares
Diretora de Infra-Estrutura e Monitoramento

2 - DISCUSSÃO

Intervenção prevista

O empreendimento em questão prevê a canalização, no perímetro urbano, de 190,00 m do córrego São Tomé.

Para esta canalização foi adotada a seção aberta, retangular, escalonada, em gabiões tipo caixa e o fundo mantido em leito natural, sendo que a seção inferior apresenta as dimensões de 3,00 m X 1,00 m e a superior 3,30 m x 0,50 m.

Estudos hidrológicos

Os estudos hidrológicos tiveram por objetivo a caracterização do regime pluviométrico ao qual estará sujeita a obra de drenagem projetada. Adotou-se o período de recorrência de 50 anos para as obras de canalização.

Para estimativa da vazão de dimensionamento foi adotado o Método do Hidrograma Unitário Triangular, adotou-se o posto de Teófilo Otoni como representativo da região, resultando os seguintes dados:

Parâmetros	Valores
Área da bacia (ha)	12,13
Vazão (m ³ /s)	19,66
Coefficientes de escoamento	0,42
Tempo de concentração (min)	176

Dados hidrográficos do córrego São Tomé

Considerações técnicas

Em relação à proposta apresentada vimos esclarecer que a documentação fornecida foi considerada insuficiente e inconsistente impossibilitando a análise da proposição.

Esclarecemos ainda que a documentação fornecida não se constitui em um projeto executivo da canalização prevista. Por outro lado, destacamos que, apesar de solicitados como informações complementares em 31-3-04, não foram apresentadas a anuência do IEF para intervenção em área de preservação permanente, a outorga do IGAM, o projeto urbanístico/paisagístico do fundo do vale, o plano de desapropriação dos imóveis afetados pelo empreendimento, o detalhe da transição do canal com a ponte da rua Amilcar Pinto, a compatibilização da seção transversal do canal utilizando a vazão apresentada no fluviograma de projeto e o detalhamento do dispositivo de dissipação de energia do trecho final do canal.

Cabe alertar que a vazão máxima determinada no fluviograma de projeto foi de 19,66 m³/s e a vazão adotada para o dimensionamento do canal foi de 10,44 m³/s.

3 - Conclusão

Diante do exposto recomenda-se à Diretoria de Atividades de Infra-estrutura e Monitoramento o **indeferimento** da Licença de Instalação requerida para a canalização do córrego São Tomé no município de Galiléia, ouvida a Procuradoria.

Rubrica do Autor: *[Assinatura]*
 PROTOCOLO: 13066
 DIVISÃO: *[Assinatura]*
 NAT.: 181004
 outubro/2004
 DIRETORIA DE ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E MONITORAMENTO